



Resolução n.º 618/2005 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Química Ambiental, do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais da área de Química e áreas afins em técnicas analíticas requeridas para a elaboração de projetos com solução para problemas ambientais referente à qualidade dos recursos naturais (água, ar e solo) e desenvolver habilidades técnico-científicas de uso de novas ferramentas e de pesquisa;

considerando o constante no processo nº 400/2005-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

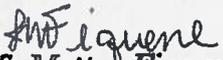
Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Química Ambiental (1ª turma), do Departamento de Química e Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 618/05 foi referendada
pelo CEPE
em reunião do dia 19.04.2005.


Ivana M. Mattos Fiquene
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA